DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário.....1
Extrato de Julgamento de Habilitação-Inabilitação.....2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 071/2021.

Convite nº 001/2021.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, nesta pública sessão realizada em 11/05/2021, resolve por unanimidade **HABILITAR** as empresas **J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA e DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** por entender que os documentos apresentados por elas estão em conformidade com o exigido no Edital, bem como **INABILITAR** a empresa **MAGNUS GTV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** por entender que a mesma apresentou atestados de capacidade técnica sem a devida indicação de execução de serviços de montagem de estrutura metálica em aço, contrariando o exigido no Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 18/07/2018 às 15:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta” em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.